



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

### ATA nº 002/2024

3 Aos sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, deu-se  
4 início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Monica Mongruel - representante  
5 da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Nilcelene da Glória Santos -  
6 representante da Secretaria Municipal da Fazenda, José Ezequiel Andrade - representante da  
7 Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Viviane Stadler - representante da Fundação  
8 Municipal de Saúde, Francisco Kapfenberger Filho - representante do Gabinete do Prefeito,  
9 Ligia Cristina Souza França - representante da Secretaria Municipal de Esportes, Leila Batista  
10 Guse Martins - representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social,  
11 Margarida Phaula Regyna Messias de Carvalho - representante de Entidades que  
12 Desenvolvem Programa de Aprendizagem, Marcelo Oliveira Bleme - representante das  
13 entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional, Nathanie H. Panzarini de  
14 Abreu - representante das entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional,  
15 Regina Rosa Pedrozo Rosa - representante de categorias profissionais de atuação na área  
16 da criança e do adolescente, Paulo Henrique Camargo Viveiros - representantes de categorias  
17 profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Fabiane Tomacheswski -  
18 representante de entidades de atendimento à criança e adolescente com deficiência, Rosinei  
19 Nakonieczni - representante de entidades de atendimento à criança e adolescente com  
20 deficiência, Camila Vanessa Sviech - representante de profissionais que atuam diretamente  
21 em serviços de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e Adrielly  
22 Aparecida Vieira - representante da Secretaria Municipal de Educação. Justificou sua  
23 ausência a Conselheira Maria de Fátima Pacheco Rodrigues. Presentes como convidados:  
24 Adriana Cristina da Silva do Conselho Tutelar Leste, Tatiana Nunes do Conselho Tutelar  
25 Leste, Mariana Sequinel, Roselia de Lourdes Ribeiro do Conselho Tutelar Norte, Tatiely  
26 Amaral França do Conselho Tutelar Norte, Josiane Aparecida Vezine Brabicoski do Conselho  
27 Tutelar Oeste, Patricia G. Santos Radkowski do Conselho Tutelar Oeste e Gislaine  
28 Indejejeiczak. A plenária foi iniciada pela presidente da mesa, Sra. Monica Mongruel,  
29 acolhendo todos os presentes e depositando energias positivas para o ano que se inicia. Na  
30 sequência apresenta a pauta da reunião, sem nenhuma manifestação dos presentes, pauta  
31 aprovada. Dando início ao primeiro assunto da pauta a presidente reforça a importância da



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

32 Comissão de Implementação do novo Conselho Tutelar em movimentar o SEI que tramita a  
33 criação da nova sede – Conselho Tutelar Sul, dando agilidade ao processo, lembrando que  
34 estamos em ano eleitoral e os processos paralisam no período de campanha e eleição. O  
35 segundo item da pauta é o planejamento das ações para o ano de 2024, sra Monica lembra  
36 da importância das comissões fazerem uma previsão de despesas para ser apresentado ao  
37 município, uma vez que o recurso só é librado se estiver contemplado no Plano Orçamentário  
38 Anual, destaca que o ano presente é de conferência da Criança e do Adolescente e  
39 precisamos solicitar recurso para as despesas com palestrante, pastas, crachá e entre outros.  
40 E reforça a importância das comissões do COMPETI e CEVES que tem ações permanente de  
41 programar as despesas com material gráfico. A presidente comenta também que no dia dois  
42 de fevereiro do ano corrente, ao retomar as atividades administrativas deste conselho, se  
43 reuniu com as funcionárias do administrativo com o objetivo de alinhar as ações e dividir o  
44 trabalho, ficando a Paula, auxiliar administrativo, como referência dos Conselheiros e de  
45 responder os ofícios, guarda solidaria e acompanhamento de todos os projetos enviado pelas  
46 entidades e município, orçamentos de compra do CMDCA e dos Conselhos Tutelares e as  
47 publicações em diário oficial; A Fabiana, auxiliar administrativo, como referência para atender  
48 as ligações e realizar ligações externas e o acompanhamento do SEI e arquivo de  
49 documentos; Tatiane, auxiliar administrativo, ficará responsável por responder e enviar e-  
50 mails, pelo projudi e a agenda da diretoria. Sendo oportuno, a presidência comunica o  
51 desligamento da Assistente Social Débora Moretão do CMDCA, a pedido da mesma. Dando  
52 continuidade, o próximo assunto é a Eleição dos novos membros ao CMDCA da Sociedade  
53 Civil, sendo necessário a composição de uma comissão com representantes governamentais,  
54 sendo: Monica Mongruel – representante da FASPG, Ligia – Representante da Secretária de  
55 Esportes, Débora – Representante da saúde, ficando como proposta o seguinte cronograma:  
56 Inscrição – 19/02 à 27/02; Análise das inscrições – 28 e 29/ 02; Publicação em diário oficial –  
57 04/03; Eleição – 19/03; Pose – 03/04 e capacitação – 08/04 à 12/04. O Conselheiro sr.  
58 Francisco, retoma o assunto das comissões internas e apresenta a documentação  
59 apresentada pela Instituição Hospitalar Santa Casa que solicitaram o envio de novos  
60 documentos para melhor esclarecimento do trabalho. O Conselheiro sr. Marcelo apresenta a  
61 solicitação das entidades de alterar a data de entrega do relatório de atividades e o plano de  
62 ação para manutenção das inscrições junto a este conselho. O conselheiro Francisco reforça



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

63 que a data de entrega é até o dia 20 de fevereiro, podendo as entidades se organizar para  
64 entregar antes desse prazo. Sendo assim, se mantém o prazo final no dia vinte de fevereiro  
65 de cada ano. A presidente apresenta o SEI de solicitação para manutenção da estrutura do  
66 prédio do CMDCA e infelizmente não teve novos avanços, que outrora surgiu a proposta de  
67 transferir a sede do CMDCA para outra instalação, mas reforça que o prédio atual foi uma  
68 conquista na área da criança e do adolescente e que não podemos perder essa história.  
69 Retomamos o assunto da eleição da sociedade civil para o período 2024-2026, com foco na  
70 capacitação dos novos conselheiros eleitos, ficando a programação: 08/04 – Estatuto da  
71 Criança e do adolescente (Rose Bertolini) 09/04- Lei de criação do CMDCA (Marcelo Bleme)  
72 e FMDCA (Alexandre Borsato) e Atribuições do Conselho Tutelar (conselheira eleita em  
73 primeiro lugar) 10/04- Comissões Internas e Externas (Débora e Manon ) 11/04 – Rede de  
74 Proteção (Sandra Cisco) 12/04- Orçamento público e Criança e adolescente (Rita) . A  
75 conselheira sra. Camila solicita a plenária para elaboração de um documento orientativo para  
76 as diretorias das entidades referente a importância da presença dos técnicos e educadores  
77 nas capacitações ofertadas pelo município. Seguindo a pauta, o próximo item é referente ao  
78 recurso de aproximadamente dois milhões de reais que a instituição APACD conseguiu captar  
79 com uma empresa multinacional, mas para acessar esse valor é necessário que o projeto seja  
80 aprovado pela plenária, aprovado por unanimidade.

81 Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme lavro a presente ata que vai assinada por mim  
82 e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR- 07 de fevereiro de 2024.

83  
84 Célia Regina Balzer Del'Aglio \_\_\_\_\_

85 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

86 Débora Viviane Stadler \_\_\_\_\_

87 RG 103350832 \_\_\_\_\_ CPF 078.048.789-31

88 \_\_\_\_\_

89 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_

90 RG 1083002-8 \_\_\_\_\_ CPF 306.247.389-49

91 \_\_\_\_\_

92 Gertrudes Dias Sabino Stanislauki \_\_\_\_\_

93 RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

94 \_\_\_\_\_

95 \_\_\_\_\_



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 96 \_\_\_\_\_
- 97 Jocemara Aparecida Santos \_\_\_\_\_
- 98 RG CPF \_\_\_\_\_
- 99 José Ezequiel de Andrade \_\_\_\_\_
- 100 RG: 3.111920-0 CPF 372.367.419-49 \_\_\_\_\_
- 101 \_\_\_\_\_
- 102 Ligia Cristina Souza e França \_\_\_\_\_
- 103 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72 \_\_\_\_\_
- 104 Marcelo Oliveira Bleme \_\_\_\_\_
- 105 RG 16539214 CPF 100.577.846-98 \_\_\_\_\_
- 106 Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho \_\_\_\_\_
- 107 RG 6.416.326-4 CPF 021.073.049-80 \_\_\_\_\_
- 108 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_
- 109 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15 \_\_\_\_\_
- 110 Monica Mongruel \_\_\_\_\_
- 111 RG 3.471.349-9 CPF 787.741.959-72 \_\_\_\_\_
- 112 Nathanie Hariene Panzarini de Abreu \_\_\_\_\_
- 113 Nilcelene da Glória Santos \_\_\_\_\_
- 114 RG 4902132-1 CPF 883.217.549-53 \_\_\_\_\_
- 115 Paulo Henrique Camargo Viveiros \_\_\_\_\_
- 116 RG CPF \_\_\_\_\_
- 117 \_\_\_\_\_